

Id:0047CE58892B34D2



Processo nº 016/2021 Procedimento nº 001/2021 Tomada de preço nº 001/2021

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Analisada a documentação das licitantes, deu-se o seguinte resultado:

1. COSTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA:

- No item 4.6. alínea "c" apresentou o Endividamento Geral, não apresentando o Grau de Endividamento Corrente (GEC);
- Não apresentou a certidão exigida no item 4.8, alínea "c", conforme exige o edital.

2. JURUART CONSTRUÇÕES & CIA LTDA:

- Apresentou o CRC exigido no item 4.4, alínea "b", sem a autenticação;
- Apresentou o exigido no item 4.5, alínea "c", sem a autenticação;
- Não apresentou a certidão exigida no item 4.8, alínea "c", conforme exige o edital.

3. ELG ENGENHARIA:

- Não apresentou as certidões exigidas no item 4.3.8 com a firma reconhecida;
- Apresentou o CRC exigido no item 4.4, alínea "b", sem a autenticação;
- Apresentou a certidão exigida no item 4.4, alíena "e", fora do prazo de validade exigido;
- No item 4.6. alínea "c" apresentou o Endividamento Geral, não apresentando o Grau de Endividamento Corrente (GEC);
- Não apresentou a certidão exigida no item 4.8, alínea "c", conforme exige o edital.

4. TOP LIMPEZA URBANA EIRELI:

 Não apresentou a certidão exigida no item 4.8, alínea "c", conforme exige o edital.

5. J A DA COSTA ENGENHARIA ME:

- Não apresentou as certidões exigidas no item 4.3.8 com a firma reconhecida;
- Apresentou o CRC exigido no item 4.4, alínea "b", sem a autenticação;
- Apresentou a certidão exigida no item 4.7, alínea "d", vencida;
- Apresentou a certidão exigida no item 4.7, alínea "e", vencida;
- Não apresentou a certidão exigida no item 4.8, alínea "e", conforme exige o edital.

6. EDVALDO MENDES DE SOUSA - ME:

- O capital social da empresa exigido no item 4.3.4 é menor que 10% do valor da licitação:
- Não apresentou o exigido no item 4.5, alínea "c";
- Não apresentou a certidão exigida no item 4.8, alínea "c", conforme exige o edital.

Portanto, pela análise feita nenhuma empresa se habilitou, assim, será aberto um prazo de 8 dias para regularização, iniciando-se dia 15 de março de 2021 e encerrando-se dia 23 de março de 2021, devendo as licitantes protocolarem suas regularizações na Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo — PI.

São Miguel do Fidalgo - PI, 12 de março de 2021.

Paulo Henrique dos Santos Presidente da CPL

José da Silva Borges

José da Silva Borges

Membro da CPL

Daiana Lopes Lima

Membro da CPL

ld:167C25DE61CB3482



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI CNPJ: 01.945.758/0001-65 RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO http://www.caxingo.pi.leg.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 002/2.021-GP

O Presidente da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, no uso das atribuições consignadas no Art. 18, Inciso II, alíneas "a" e "j" da Resolução N°. 002/1998, Regimento Interno, convoca os nobres edis, para 02 (Duas) sessões extraordinárias, a serem realizadas no dia 15 de março do corrente ano, impreterivelmente às 09h00min, no Plenário desta Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, situada à Rua Domingos Neris, 53, Centro, neste município, com o fim de deliberar a seguinte:

ORDEM DO DIA

01. Análise e deliberação do Projeto de Lei Nº. 005/2021, de 11 de março de 2021, que, "Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde". (1ª Votação/2ª Votação)

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um. (12/03/2021).

Respeitosamente,

PEDRO DE BRITO MACHADO

Presidente

PEDRO DE Assinado de forma digital por PEDRO DE BRITO BRITO MACHADO:35380268

MACHADO:3 315

5380268315

Dados: 2021.03.12
14:33:19 -03'00'

